



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

**Retificação do Edital N° 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS**, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Luis Carlos Herrmann**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber, por este Edital. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o **Programa Auxílio Transporte a Estudantes de Ensino Médio, Cursos de Nível Técnico e Ensino Superior (universitário)**, para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.059/2022, consoante os termos e condições abaixo descritas:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO**

1.1 O prazo para as inscrições dos estudantes ao referido programa será do dia **26 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024**, no período da TARDE das 13h00min às 16h30min, junto à Secretaria de Educação.

1.2 A análise e aprovação da documentação serão realizadas até o dia **05 de março de 2024**, quando então será divulgada a lista preliminar das inscrições homologadas, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site do Município no endereço eletrônico (<http://www.miraguai.rs.gov.br>).

**1. CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>23/02/2024</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>26/02/2024 a 04/03/2024</b>
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	<b>05/03/2024</b>
<b>Prazo para Recurso Contra as Inscrições Homologadas</b>	<b>06/03/2024</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

<b>Resultado da Lista Final das Inscrições Homologadas após Recurso</b>	<b>07/03/2024</b>
<b>Resultado Final dos Aprovados a receber o Auxílio</b>	<b>08/03/2024</b>

**LEIA-SE:**

**1. DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO**

1.1 O prazo para as inscrições dos estudantes ao referido programa será do dia **05 de março de 2024 a 11 de março de 2024**, no período da TARDE DAS 13h00 min às 16h30 min junto à Secretaria de Educação.

1.2 A análise e aprovação da documentação serão realizadas até o dia **12 de março de 2024**, quando então será divulgada a lista preliminar das inscrições homologadas, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site do Município no endereço eletrônico (<http://www.miraguai.rs.gov.br>).

**8. CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>23/02/2024</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>05/03/2024 a 11/03/2024</b>
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	<b>12/03/2024</b>
<b>Prazo para Recurso Contra as Inscrições Homologadas</b>	<b>13/03/2024</b>
<b>Resultado da Lista Final das Inscrições Homologadas após Recurso</b>	<b>14/03/2024</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

<b>Resultado Final dos Aprovados a receber o Auxílio</b>	<b>15/03/2024</b>
--	-------------------

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ/RS, AO QUARTO DIA DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.*

**LUIS CARLOS HERRMANN  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e publique-se**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**